



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, CLÍNICAS OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM CÃES E GATOS, COM A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.948/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, E NA LEI Nº 1.809/2019, ART. 215, INCISO III, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RUSSAS/CE.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de credenciamento de pessoas jurídicas, clínicas ou hospitais veterinários para a prestação de serviços clínicos e de castração cirúrgica em cães e gatos no município de Russas/CE surge como uma medida estratégica para atender às disposições da Lei Municipal nº 1.948/2021, que institui o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos. Este programa visa promover o controle da população animal, reduzir os riscos à saúde pública e contribuir para o bem-estar da comunidade e do meio ambiente, em conformidade com o artigo 215, inciso III, da Lei nº 1.809/2019, que estabelece a Política Municipal de Meio Ambiente.

O crescimento descontrolado da população de cães e gatos nas áreas urbanas tem gerado impactos significativos na saúde pública e no meio ambiente. O excesso de animais de rua facilita a proliferação de zoonoses, compromete a segurança da população e contribui para a degradação ambiental. Animais abandonados podem se tornar vetores de doenças, além de causarem acidentes e situações de risco para pedestres e motoristas.



A castração cirúrgica se apresenta como uma solução eficiente e comprovada para o controle reprodutivo de cães e gatos. Diferentemente de outras abordagens, como campanhas de adoção ou programas de abrigo, a castração atua diretamente na fonte do problema, impedindo a reprodução descontrolada. Além disso, este procedimento traz benefícios adicionais para a saúde dos animais, reduzindo a incidência de doenças e melhorando a qualidade de vida dos pets e da comunidade.

O credenciamento de clínicas e hospitais veterinários permitirá que o município amplie sua capacidade de atendimento, oferecendo os procedimentos de castração de forma descentralizada e acessível à população. Essa estratégia facilita o acesso dos tutores aos serviços veterinários, promove a inclusão social e garante que o programa alcance um número maior de beneficiários, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Além do aspecto de saúde pública, a castração cirúrgica contribui diretamente para a proteção ambiental. Menos animais nas ruas significa menor pressão sobre os recursos urbanos e ambientais, além de minimizar os impactos negativos causados pelo abandono e pela falta de cuidados adequados. Animais de rua tendem a se alimentar de resíduos, proliferando pragas e aumentando o risco de contaminação de áreas públicas.

A escolha pelo credenciamento, em vez de uma licitação tradicional, justifica-se pela necessidade de flexibilidade e agilidade na contratação dos serviços veterinários. O credenciamento permite que a administração pública tenha à disposição uma rede de prestadores de serviços qualificados, possibilitando a distribuição equitativa da demanda e garantindo que todos os animais inscritos no programa sejam atendidos de maneira eficiente.

O credenciamento também promove uma concorrência saudável entre os prestadores de serviços, incentivando a melhoria contínua na qualidade dos serviços oferecidos. Essa abordagem beneficia não apenas o município, mas também os prestadores de serviços locais, que terão a oportunidade de colaborar com o poder público e contribuir para o bem-estar animal e social.



Por fim, o credenciamento contribuirá para a sustentabilidade financeira do programa. A contratação de serviços por meio desse modelo permite que a administração pública ajuste o volume de procedimentos conforme a demanda real, otimizando os recursos públicos e assegurando a continuidade das ações do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos de Russas/CE.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de castração cirúrgica de cães e gatos requer o atendimento a uma série de requisitos técnicos, operacionais e legais, de forma a garantir a qualidade e segurança dos procedimentos. As clínicas e hospitais veterinários credenciados devem possuir infraestrutura adequada e equipe capacitada para realizar não apenas a castração, mas também os atendimentos pré e pós-operatórios.

Entre as especificações técnicas, destaca-se a necessidade de que o local conte com sala de recepção, triagem, preparo dos animais, sala cirúrgica com todos os equipamentos de monitoramento, sala de recuperação e áreas específicas para lavagem e esterilização de materiais. É indispensável que a estrutura ofereça conforto e segurança aos animais e à equipe de trabalho, cumprindo todas as normativas sanitárias e veterinárias vigentes.

Os profissionais envolvidos nos procedimentos cirúrgicos devem ser médicos veterinários devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV). Devem possuir experiência comprovada em procedimentos de castração e manejo clínico de pequenos animais. Toda a equipe de apoio também precisa estar qualificada e seguir os protocolos de higiene, segurança e bem-estar animal.

Os materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos devem ser de uso individual e descartável, sempre esterilizados, minimizando os riscos de infecções e complicações pós-operatórias. Além disso, a clínica ou hospital veterinário credenciado deve oferecer suporte emergencial durante as 72 horas subsequentes à cirurgia, disponibilizando um telefone de contato para os tutores dos animais.



Os protocolos anestésicos e cirúrgicos devem seguir as melhores práticas recomendadas pela medicina veterinária, incluindo o uso de medicações específicas, controle de dor e monitoração contínua durante todo o procedimento. A técnica cirúrgica utilizada deve ser a mais adequada ao porte e condição clínica do animal, visando sempre a recuperação rápida e segura.

Em termos de documentação, a clínica ou hospital veterinário precisa manter um prontuário detalhado de cada animal atendido, registrando todas as etapas do procedimento, inclusive intercorrências. Esses registros poderão ser solicitados pela administração pública a qualquer momento, sendo obrigatória a sua guarda por tempo determinado pela legislação.

Por fim, todos os serviços prestados deverão ser documentados em relatórios mensais, contendo informações detalhadas sobre os procedimentos realizados, o estado de saúde dos animais e eventuais complicações. Estes relatórios são essenciais para o acompanhamento do programa e para a prestação de contas à administração pública.

III. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD), o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários prevê a realização de diversos serviços clínicos e cirúrgicos em cães e gatos, contemplando uma ampla variedade de procedimentos. O programa inclui desde a castração cirúrgica até tratamentos específicos, como a cirurgia de traumatologia e ortopedia e procedimentos oftalmológicos, totalizando milhares de atendimentos anuais.

A previsão inicial indica a necessidade de 250 serviços de histerectomia para cachorras fêmeas de até 10kg, além de 250 castrações para gatos machos de até 5kg e outros 250 procedimentos similares para cachorros machos de até 10kg. A maior demanda prevista é para histerectomia em gatas fêmeas de até 5kg, com 450 procedimentos estimados, o que reflete uma estratégia clara de controle populacional voltada especialmente para gatas, que têm maior potencial reprodutivo.



Além dos procedimentos de castração, o credenciamento abrange uma série de serviços clínicos complexos, como amputação de membros, imobilização ortopédica, cistotomia, prolapso de útero e mastectomia total unilateral. Para esses procedimentos, estão previstos cerca de 30 serviços para cada tipo de intervenção, reforçando o compromisso do município em proporcionar cuidados abrangentes aos animais.

A demanda por serviços cirúrgicos gerais do abdômen, como eventração (evisceração) e paracentese, também foi considerada, com 20 a 30 serviços estimados para cada tipo de procedimento. Já para as cirurgias do aparelho digestivo e buco-maxilo-faciais, o planejamento inclui 20 intervenções para cada técnica cirúrgica específica, como prolapso de reto, osteossíntese de sínfise mandibular e herniografia.

Os serviços de fluidoterapia e hemoterapia, essenciais para o suporte clínico dos animais, terão cerca de 30 procedimentos previstos, abrangendo tanto soluções padrão quanto de glicose hipertônica ou manitol. Esses serviços são fundamentais para estabilizar os animais em casos de desidratação, hipoglicemia ou outras condições críticas durante o pós-operatório.

O planejamento ainda considera procedimentos oftalmológicos, como exenteração e tratamento conservador da protusão do globo ocular, totalizando 30 serviços para cada modalidade. Esta variedade de serviços reforça o caráter abrangente do programa, que visa não apenas o controle populacional, mas também o tratamento de condições clínicas mais complexas e urgentes.

A estimativa das quantidades foi elaborada com base em dados históricos de atendimentos, na análise da demanda reprimida e nas projeções de crescimento populacional de cães e gatos no município de Russas/CE. Essa abordagem garante que o programa tenha uma cobertura efetiva e que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e planejada.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO



O levantamento de mercado realizado para avaliar as alternativas possíveis à contratação por credenciamento considerou diversas possibilidades, incluindo a execução direta pela administração pública e a realização de um processo licitatório tradicional. No entanto, a análise técnica e econômica demonstrou que o credenciamento é a alternativa mais vantajosa para atender à necessidade específica do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos de Russas/CE.

A execução pela própria administração pública foi descartada por diversos motivos. Primeiramente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui infraestrutura adequada nem equipe veterinária suficiente para realizar todos os procedimentos necessários. A adaptação de instalações e a contratação de novos profissionais implicariam em altos custos e longos prazos, inviabilizando a execução ágil do programa. Além disso, a gestão direta de serviços veterinários demandaria um investimento contínuo em manutenção de equipamentos, compra de insumos e treinamento constante da equipe, o que geraria uma sobrecarga administrativa e financeira.

A realização de um processo licitatório convencional também foi analisada, mas apresentou desvantagens significativas. A licitação tradicional tende a ser mais demorada e burocrática, o que comprometeria a rapidez na execução das ações do programa. Ademais, a contratação de um único prestador de serviços poderia limitar a capacidade de atendimento e dificultar a adaptação às variações de demanda, especialmente em situações emergenciais, como surtos de zoonoses ou mutirões de castração.

O credenciamento, por sua vez, oferece flexibilidade e agilidade ao permitir a contratação simultânea de diversas clínicas e hospitais veterinários, que poderão ser acionados conforme a demanda. Essa abordagem garante que a administração pública sempre tenha à disposição um número adequado de prestadores de serviços, evitando interrupções no programa e proporcionando uma resposta rápida às necessidades da população.

Além disso, o credenciamento proporciona um ambiente de concorrência contínua, onde novas clínicas e hospitais veterinários podem se credenciar a qualquer momento, desde que atendam aos requisitos estabelecidos. Isso amplia as possibilidades de escolha da



administração pública e incentiva os prestadores de serviços a manterem altos padrões de qualidade e preços competitivos.

A análise econômica também demonstrou que o credenciamento é mais vantajoso financeiramente. O modelo permite que o município pague apenas pelos serviços efetivamente realizados, evitando despesas fixas e custos desnecessários. Essa forma de contratação é especialmente eficiente em programas de demanda variável, onde o volume de procedimentos pode flutuar ao longo do ano.

Por fim, o credenciamento atende plenamente aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à eficiência, economicidade, transparência e competitividade. A escolha por este modelo de contratação está alinhada com as melhores práticas de administração pública e garante que o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos de Russas/CE seja executado de maneira eficiente, segura e responsável.

V. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários foi estabelecida com base em uma pesquisa detalhada de mercado, seguindo as diretrizes da Lei 14.133/2021. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 566.273,40**, o que abrange todos os serviços previstos, desde os procedimentos de castração cirúrgica até as intervenções clínicas mais complexas.

A metodologia para a definição desse valor incluiu a coleta de cotações formais junto a pelo menos três fornecedores, análise de preços praticados em contratações públicas similares e consulta a sistemas de preços oficiais. Essa abordagem garantiu que o valor estimado fosse representativo das condições atuais do mercado, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise dos preços de mercado considerou não apenas o valor unitário dos serviços, mas também os custos associados, como insumos cirúrgicos, medicamentos, equipamentos de monitoração e infraestrutura necessária para a execução segura dos procedimentos. Foi realizada uma avaliação detalhada das especificações técnicas de cada



serviço, garantindo que os fornecedores consultados atendessem a todos os requisitos do edital de credenciamento.

Além disso, a estimativa de valor levou em conta a variação de preços regionais, já que o credenciamento é aberto a clínicas e hospitais veterinários de diferentes localidades. Para assegurar a competitividade, foram adotados critérios objetivos para a comparação das propostas, priorizando não apenas o menor preço, mas também a capacidade técnica e a qualidade dos serviços ofertados.

Outro fator considerado foi a sazonalidade da demanda, que pode impactar diretamente nos custos dos serviços veterinários. O programa de controle populacional prevê picos de demanda durante campanhas de castração em massa e mutirões, o que exigirá uma maior mobilização de recursos por parte das clínicas credenciadas. A estimativa de valor reflete essa realidade, garantindo que o município esteja preparado para atender à demanda em qualquer época do ano.

A estimativa também foi revisada para assegurar conformidade com os limites orçamentários estabelecidos no projeto/atividade (dotação orçamentária). Essa precaução evita riscos de insuficiência orçamentária e permite uma execução financeira segura e dentro das normas fiscais vigentes.

Por fim, o valor estimado da contratação foi registrado em documento denominado pesquisa de preços, de modo a assegurar a transparência e a rastreabilidade das informações utilizadas na definição do orçamento do credenciamento. A documentação completa do processo de pesquisa de preços será mantida pela administração pública, cumprindo os requisitos legais e garantindo a integridade do processo de contratação.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários abrange todas as etapas necessárias para a execução eficiente do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos de Russas/CE. O objetivo central é oferecer serviços de



castração cirúrgica com qualidade e segurança, contemplando os atendimentos pré e pós-operatórios e garantindo o bem-estar dos animais atendidos.

O processo de credenciamento seguirá os procedimentos definidos pela Lei 14.133/2021, sendo conduzido por meio de chamamento público. Esse processo permitirá que diversas clínicas e hospitais veterinários se credenciem, desde que atendam aos requisitos técnicos, jurídicos e econômicos estabelecidos no edital. As instituições credenciadas serão convocadas conforme a demanda, assegurando flexibilidade e agilidade na prestação dos serviços.

Os serviços veterinários contratados incluirão desde a triagem clínica inicial até a recuperação pós-cirúrgica. Todos os animais submetidos à castração passarão por exames clínicos e laboratoriais para avaliar suas condições de saúde. Durante o procedimento cirúrgico, serão adotados protocolos anestésicos seguros e técnicas cirúrgicas padronizadas, minimizando riscos e garantindo a eficácia do tratamento.

A solução também prevê o fornecimento de suporte emergencial no período pós-operatório, com a disponibilização de contato direto para os tutores dos animais em caso de complicações. Além disso, os prestadores de serviços serão responsáveis por orientar os tutores quanto aos cuidados necessários durante a recuperação do animal, reforçando o compromisso com a saúde e o bem-estar dos pets.

Outro ponto crítico da solução é a estrutura física das clínicas e hospitais veterinários. Os locais credenciados deverão possuir instalações adequadas, incluindo salas específicas para cada etapa do procedimento, equipamentos de monitoração, provisão de oxigênio e sistema de aquecimento para os pacientes. A qualidade da infraestrutura será verificada pela administração pública durante o processo de credenciamento e ao longo da execução do contrato.

A administração pública atuará de forma proativa na fiscalização dos serviços prestados, realizando visitas periódicas e solicitando relatórios detalhados das atividades realizadas. Essa abordagem garante o controle de qualidade e a conformidade dos serviços contratados com os padrões estabelecidos no edital de credenciamento.



A distribuição dos serviços entre as clínicas credenciadas será realizada de maneira equitativa e transparente, utilizando critérios objetivos como a ordem cronológica de apresentação das propostas e a disponibilidade de atendimento. Essa estratégia assegura que todos os prestadores de serviços tenham as mesmas oportunidades e que a população seja atendida com eficiência.

A solução como um todo visa alinhar os objetivos do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos com as melhores práticas de administração pública, garantindo uma execução eficiente, econômica e responsável. Com o credenciamento, o município de Russas/CE poderá ampliar sua capacidade de atendimento, reduzir os riscos à saúde pública e promover um ambiente urbano mais seguro e saudável para todos.

VII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A decisão pela não fragmentação dos serviços de castração cirúrgica em cães e gatos baseia-se em uma análise detalhada dos impactos na economicidade e na eficiência da execução contratual. A opção por manter a contratação de forma integral, permitindo que cada credenciado execute todos os procedimentos previstos no Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, é estratégica e visa otimizar o uso dos recursos públicos.

O parcelamento da contratação poderia levar a uma dispersão de responsabilidades, dificultando o controle de qualidade e a fiscalização dos serviços prestados. Ao permitir que cada credenciado atue em todas as etapas do processo — desde o atendimento pré-operatório até a alta do animal —, a administração pública assegura uma linha de cuidado contínua e padronizada. Isso evita possíveis falhas de comunicação e de execução que poderiam ocorrer caso diferentes prestadores fossem responsáveis por etapas específicas do atendimento.

Além disso, o credenciamento como um todo permite uma maior flexibilidade na administração da demanda. Se a contratação fosse dividida em lotes específicos para cada tipo de serviço, a administração pública poderia enfrentar dificuldades na distribuição equitativa dos atendimentos e na adaptação do contrato a variações sazonais da demanda.



Manter o contrato sem parcelamento facilita o gerenciamento logístico e a adaptação rápida a necessidades emergenciais.

Outro ponto crítico é a economicidade. Contratar diferentes prestadores para etapas distintas do processo cirúrgico poderia resultar em aumento de custos, tanto pela dificuldade de alinhar preços entre os fornecedores quanto pela necessidade de realizar múltiplos processos de pagamento e controle financeiro. Com o credenciamento unificado, os custos administrativos são reduzidos, permitindo maior foco no acompanhamento da qualidade dos serviços veterinários e na satisfação dos tutores dos animais atendidos.

A decisão pelo não parcelamento também considera o interesse público, uma vez que facilita o acesso da população aos serviços de castração cirúrgica. O credenciamento aberto e contínuo permite que novos prestadores de serviços se credenciem a qualquer momento, garantindo que o município tenha sempre um número adequado de prestadores disponíveis e evitando a interrupção dos serviços essenciais para o controle populacional de cães e gatos.

A escolha por não parcelar a contratação foi fundamentada em consultas ao mercado, análises de contratações similares e estudos técnicos sobre a execução de programas de castração em outras localidades. Essa análise demonstrou que a integralidade da contratação é uma prática eficiente e amplamente adotada, especialmente em serviços que exigem continuidade e padronização nos processos de atendimento.

Por fim, o modelo de credenciamento adotado assegura que todos os prestadores qualificados possam participar do programa, sem limitação de quantidade ou exclusividade, o que reforça o caráter não excludente e inclusivo da contratação. Essa abordagem garante que o município de Russas/CE alcance seus objetivos de controle populacional animal, proteção da saúde pública e promoção do bem-estar animal de maneira eficiente, econômica e responsável.

VIII. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



A contratação de clínicas e hospitais veterinários para o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos de Russas/CE tem como objetivo alcançar resultados concretos e mensuráveis, que impactem positivamente a saúde pública, o meio ambiente e o bem-estar social. Os principais resultados esperados com a execução do contrato incluem a redução significativa da população de animais de rua, a diminuição de casos de zoonoses e o aumento da conscientização da população sobre a posse responsável de animais.

Em termos de números, o programa prevê a realização de mais de 1.500 procedimentos veterinários, incluindo castrações cirúrgicas, cirurgias ortopédicas, tratamentos urogenitais e serviços de emergência. Essa meta, alinhada ao planejamento orçamentário e operacional, representa um avanço expressivo na capacidade de atendimento do município e uma resposta efetiva à demanda reprimida por esses serviços.

A economicidade é um dos pilares dessa contratação. Com o credenciamento, o município pagará apenas pelos serviços efetivamente prestados, evitando gastos desnecessários e possibilitando uma melhor alocação dos recursos públicos. A expectativa é que a economia gerada permita a ampliação do programa no futuro, atendendo um número ainda maior de animais e expandindo as ações de controle populacional.

Outro resultado esperado é a melhoria na qualidade de vida da população, especialmente nas áreas urbanas onde o excesso de animais de rua representa um risco à saúde e à segurança. Com menos animais abandonados, a incidência de acidentes e problemas de saúde pública tende a diminuir, promovendo um ambiente mais seguro e agradável para todos os moradores de Russas/CE.

Além disso, o programa contribui para o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal e ambiental. O controle populacional de cães e gatos está diretamente relacionado à preservação do meio ambiente, uma vez que reduz a pressão sobre os recursos urbanos e minimiza os impactos negativos causados pelo abandono e pela proliferação de animais sem controle.



A avaliação dos resultados será realizada por meio de indicadores específicos, como o número de animais castrados, a taxa de complicações pós-operatórias, a satisfação dos tutores e a redução de casos de zoonoses registrados pela vigilância sanitária. Esses indicadores permitirão à administração pública acompanhar o desempenho do programa e realizar ajustes quando necessário, assegurando que os objetivos iniciais sejam atingidos.

Por fim, o credenciamento contribui para o fortalecimento das parcerias público-privadas, envolvendo o setor veterinário local e promovendo o desenvolvimento econômico da cidade. As clínicas e hospitais veterinários credenciados terão a oportunidade de ampliar seus serviços, gerar empregos e participar ativamente de uma iniciativa que alia saúde pública, bem-estar animal e desenvolvimento sustentável.

IX. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato para o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários, a Administração Pública deverá adotar uma série de providências essenciais para assegurar a conformidade legal, a transparência do processo e a eficiência na execução do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos de Russas/CE. Essas providências incluem desde a capacitação da equipe de fiscalização e gestão contratual até a formalização dos documentos administrativos necessários para o início dos serviços.

A primeira etapa envolve a capacitação dos servidores públicos que atuarão na fiscalização do contrato. Estes profissionais devem ser treinados quanto aos procedimentos operacionais, técnicos e administrativos relacionados ao credenciamento, além de serem orientados sobre os parâmetros de qualidade esperados para os serviços veterinários. A capacitação incluirá aspectos práticos, como a análise de prontuários médicos, o acompanhamento de atendimentos e a avaliação das condições estruturais das clínicas e hospitais credenciados.

Além disso, a equipe de fiscalização deverá estar apta a identificar possíveis desvios contratuais e a aplicar as penalidades previstas no contrato, caso necessário. Para isso, a administração pública poderá promover treinamentos específicos, bem como elaborar



manuals e roteiros de inspeção que facilitem o trabalho dos fiscais e garantam a padronização das avaliações.

Outro ponto importante é a preparação do edital de chamamento público. Este documento precisa detalhar todos os requisitos técnicos, jurídicos e administrativos exigidos para o credenciamento, incluindo os critérios de habilitação, os padrões de qualidade esperados e as condições de pagamento. O edital deve ser amplamente divulgado, garantindo que todos os interessados tenham acesso às informações e possam participar do processo de forma justa e transparente.

A administração pública também deve providenciar a alocação dos recursos orçamentários necessários para a execução do contrato. Essa etapa envolve a inclusão das despesas previstas no orçamento municipal, a emissão das notas de empenho e a preparação do cronograma financeiro, assegurando que os pagamentos aos credenciados sejam realizados de forma tempestiva e conforme os serviços prestados.

Além disso, será necessária a formalização dos contratos individuais com cada clínica ou hospital veterinário credenciado. Esses contratos devem conter cláusulas específicas sobre os serviços a serem prestados, os direitos e deveres das partes, os prazos para execução das atividades e os procedimentos para a rescisão contratual. Também devem ser previstas as condições para o pagamento dos serviços, estabelecendo os documentos necessários para a comprovação da execução e a periodicidade das faturas.

Outro aspecto crítico é a criação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados. A administração pública poderá desenvolver ferramentas digitais para o acompanhamento das atividades, facilitando o controle de qualidade e a geração de relatórios periódicos sobre o andamento do programa. Esses relatórios serão utilizados para subsidiar a tomada de decisões e orientar possíveis ajustes na execução do contrato.

Por fim, é recomendável que a administração pública promova ações de comunicação e orientação à população sobre o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos. Informar a comunidade sobre os benefícios da castração cirúrgica, os procedimentos para acessar os serviços e os cuidados necessários no pré e pós-operatório contribuirá para o



sucesso do programa e para o engajamento da sociedade nas ações de proteção animal e saúde pública.

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No presente momento, não se identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do credenciamento de clínicas e hospitais veterinários. O modelo de credenciamento proposto abrange de forma abrangente todos os serviços necessários, desde a triagem clínica até o atendimento pós-operatório, o que assegura a integralidade do programa sem a dependência de outros contratos administrativos.

A escolha pela não realização de contratações complementares tem como objetivo simplificar o processo de execução do contrato, evitar possíveis conflitos de responsabilidade e garantir maior controle e eficiência na prestação dos serviços. Todas as atividades essenciais para o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos serão realizadas pelas entidades credenciadas, sem a necessidade de contratar terceiros para suporte logístico, fornecimento de insumos ou outros serviços auxiliares.

Embora não haja contratações correlatas previstas, a administração pública se manterá atenta à possibilidade de futuras necessidades complementares. Se durante a execução do contrato for identificada a demanda por serviços adicionais, como campanhas de conscientização ou aquisição de equipamentos específicos, tais necessidades serão analisadas separadamente e conduzidas conforme os procedimentos legais aplicáveis.

Essa abordagem reforça o caráter autossuficiente do credenciamento e evita a fragmentação do contrato, o que poderia comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. A ausência de contratações interdependentes também facilita a gestão contratual e a fiscalização, permitindo que a administração pública mantenha um controle direto sobre todas as etapas do programa.

Além disso, a não existência de contratações correlatas assegura a economicidade do programa, pois evita gastos adicionais e permite que os recursos públicos sejam concentrados na execução direta dos procedimentos veterinários. Essa estratégia está em



linha com os princípios da Lei 14.133/2021, que preconiza a eficiência e a transparência nas contratações públicas.

XI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada de todos os aspectos técnicos, legais e econômicos relacionados ao credenciamento de clínicas e hospitais veterinários, conclui-se que essa é a solução mais adequada para atender à necessidade identificada pelo Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Russas/CE. O modelo de credenciamento proposto permite a contratação de múltiplos prestadores de serviços de forma simultânea, garantindo agilidade, flexibilidade e economicidade na execução das ações previstas.

A decisão pelo credenciamento alinha-se perfeitamente aos objetivos do programa, possibilitando que o município atue de maneira proativa na promoção da saúde pública, na proteção ambiental e no bem-estar animal. Além disso, o credenciamento oferece uma resposta rápida e eficiente à demanda reprimida por serviços de castração cirúrgica, contribuindo para a redução da população de animais de rua e para a prevenção de zoonoses.

O modelo adotado também fortalece a capacidade administrativa do município, ao permitir que novos prestadores se credenciem a qualquer momento, ampliando a rede de atendimento sem a necessidade de novos processos licitatórios. Essa característica não excludente e contínua do credenciamento promove a inclusão de diferentes prestadores e assegura a competitividade e a qualidade dos serviços contratados.

Além disso, o credenciamento atende aos princípios da Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à eficiência, à transparência e à busca pela melhor relação custo-benefício. A administração pública terá à disposição uma ferramenta contratual robusta e adaptável, que permitirá o ajuste da oferta de serviços conforme as necessidades da população e os recursos disponíveis.



Portanto, o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos de Russas/CE é uma medida plenamente justificada e necessária, capaz de gerar resultados significativos em termos de saúde pública, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental.

Russas/CE, 06 de março de 2025.

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Maria Saury Santiago da Silva
MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

IHANNA KAREM DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
MEMBRO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

